

segunda-feira, 1 de abril de 2019

Ano IV - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 07/2019
- DECRETO N° 60/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019
- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02-2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 CONTRATO Nº 080/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 CONTRATO Nº 078/2019 RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 CONTRATO Nº 079/2019 RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 CONTRATO Nº 079/2019 RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2019 CONTRATO N° 077/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO № 001/2019.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 011/2019

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUINCIPAL DE SAÚDE TERRA NOVA - BAHIA





Resolução nº 07/2019

"Aprovar Relatório de Gestão (RAG) 2018"

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião, realizada no dia 28 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar Relatório de Gestão (RAG) 2018.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 28 de Março de 2019

Danilo Borges de Menezes Macie

Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 07/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.

Marineide Pereira Soares Prefeita de Terra Nova/BA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, S/N.* – Caípe – Terra Nova/Ba. CEP.: 44.270-000
Fone: (75)3238-2061/2062 /2884 Fax: (75)3238-2098 E-mail: saudeterranova@ig.com.br ou saudet

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

DECRETO N.º 60/2019 de 01 de abril de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. EDNA MARIA DE JESUS, exonerada do cargo de Agente de Serviços, vinculada a Secretária de Saúde - SEMAS, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos desde 01 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 01 de abril de 2019.

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Gabinete

Outros



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

Ofício 59/2019

Terra Nova - (BA), 29 de Março de 2019.

Exmo. Sr.
Nilton Vinhas Pacheco Pereira .
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Vimos por meio deste, nos termos da Resolução TCM 1060/2005 e suas alterações, colocar à disposição desta Egrégia Casa, a partir do dia 01/04/2019, no Sistema de Entrega Digital de Documentos – E-TCM, no endereço <u>e-tcm.ba.gov.br</u>, para que Vossa Excelência e todos os demais edis, tenha acesso e proceda a disponibilização publica do *Balanço Geral do Exercício Financeiro de* 2018, conforme discriminação abaixo:

- 1. Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64);
 - 2. Resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
 - 3. Natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 4. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64)
- 6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 7. Demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64);

8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada Lei Federal nº 4.320/64;



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

- 9. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, discriminando as alíneas por fonte de recursos (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 10. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 11. Balanço orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 12. Balanço financeiro, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 13. Balanço patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta se houver, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), acompanhado do Demonstrativo das Contas do Razão Consolidado de dezembro (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 14. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64);
 - 15. Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei 4.320/64);
 - 16. Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei 4.320/64);
- 17. Demonstração da dívida flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);
- 18. Relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, conforme Anexo I, integrante do Balanço Anual;
- 19. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante, classificadas por atributo "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente);





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

- 20. Termo de conferência de caixa e banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Prefeito;
- 21. Extratos bancários de dezembro, com suas conciliações, complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente;
- 22. Cópias de contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa;
- 23. Relação Analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referentes aos créditos e valores a receber no curto prazo;
- 24. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados;
- 25. Relação de restos a pagar, discriminando-se os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por número de ordem e dos empenhos, a dotação, fonte de recurso, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição do CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, processadas, a data de liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
- 26. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;
- 27. Atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00;
- 28. Relatório do Controle Interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados;
- Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária;
 - 30. Processo de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;





Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE. TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

- 31. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo circulante e não circulante referentes às contas de atributo "P" (Permanente);
- 32. Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final.
- 33. Demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporações de incorporações e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;
- 34. Declaração do Gestor, de seu patrimônio com bens e valores dele integrantes;
 - 35. Parecer Conselho Municipal do FUNDEB;
 - 36. Parecer Conselho Municipal da Saúde;
- 37. Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM/ TCMBA
 - 38. Documentos complementares;

Na oportunidade renovo votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marineide Per

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do presente Edital de Disponibilidade Pública, faz saber a todos quantos deste Edital vir ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado.

Endereco:https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o período de disponibilidade Pública de 60(sessenta) das contas da Prefeitura dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Terra Nova - BA, 29 de Março de 2019.

Marineida Para Soares Prefetta Municipal

1

11:5



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, /nº02 - Caípe Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 32382061 / 2062

CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de Março de 2019

Of. n.º 60/2019 Exmo. Sr. Dr. Marcelo José Félix Lagrota JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA

CÓPIA

Nesta

Senhor Juiz

Em atendimento ao Art. 07 da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Estamos Informando a esta Egrégia Corte que a Prestação de Contas do Poder Executivo , referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova , Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7° da Resolução n° 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação. Segue Anexo Recibo. Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar colocando um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado. Endereço: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o periodo de disponibilidade Pública de 60 (sessenta) dias Tanto das contas da Câmara, como também das contas da Prefeitura do dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Atenciosam

Prefeita Manicipal

;ecretária

Administrador do Forum CADI Nº 801.316-0



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira , /nº02 - Caípe Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 32382061 / 2062

CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de Março de 2019

CÓPIA

Of. n.º 61 /2019 Exmo. Sr. Dr. Vicente Araújo D.D. PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA COMARCA

Senhor Promotor

Em atendimento ao Art. 07 da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Estamos Informando a esta Egrégia Corte que a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação. Segue Anexo Recibo. Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar colocando um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado.

Endereço: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o período de disponibilidade Pública de 60(sessenta) dias. Tanto das contas da Câmara , como também das contas da Prefeitura do dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Atenciosamente eiro Soures

Marineide Hareira Soares Prefeita Muhiqipal

and the state of t

Secretágia de Galamete

Prehabe en 01/04/18

Andreia Borges Conceição Assist.Tel. Administrativo Mat. 353.593



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira , /nº02 - Caípe Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 32382061 / 2062

CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de março de 2019.

Of. n.º 62 /2019

CÓPIA

AO

SERVIÇO DE SOM - A VOZ DA LIBERDADE

ATT. SR.

BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS

DIRETOR

Vimos através deste Solicitar de Vossa Senhoria que Seja divulgado no serviço de Som a Voz da Liberdade o Edital nº 002/2019 (em anexo) da Prefeitura Municipal de Terra Nova que trata do <u>Prazo de Disponibilidade Pública</u> no prazo de 60 (sessenta) dias do período de 01/04/2019 a 31/05/2019, as Contas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, conforme determina a Legislação em Vigor.

No ensejo renovamos a V. Senhoria, nossas considerações e apreços.

Atenciosamente, pereiroso

Marineide Refeira Soares Prefeita Municipal

Uyara Zefes Galinios Lopes Seggetaria de Galinete

5



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira , /nº02 - Caípe Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 32382061 / 2062

CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de março de 2019

PORTARIA Nº 05-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Art. 81, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. Iº - Designar a Funcionária: Mariana da Silva dos Santos matricula nº 31756, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretária de Administração – SEMAD, para acompanhar os senhores contribuintes junto ao site do TCM-BA, para vistoria da prestação de contas da Câmara Municipal de Terra Nova, referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente

Marineid Pereirá Soares
Prefeita Municipal

1 Torona Indinoipar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uyara Zejes Sentios Lopes Secretaine Le Catablete

6

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2019, tendo como objeto a contratação de serviço de hospedagem para servidores municipais, profissionais e palestrantes contratados que prestam serviço ao município de Terra Nova/BA, e ADJUDICA a favor da pessoa física JOSE LUCIANO DAS NEVES MACHADO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.659.808/0001-00, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais, para manutenção do poço artesiano do Estádio Municipal Luis Eduardo Magalhães no município de Terra Nova/BA, e ADJUDICA a favor da pessoa da empresa NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.307.329/0001-25, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 15.352,50 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2019.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do Estádio Municipal Luiz Eduardo Magalhães do Município de Terra Nova/BA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - **NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.307.329/0001-25 - José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: NORDESTE IRRIGAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.307.329/0001-25; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do Estádio Municipal Luiz Eduardo Magalhães do Município de Terra Nova/BA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.12.01 – 2018; Elem. Desp. 3390.30.00; Fonte. 00; Vlr. Global R\$ 15.352,50 – Data de Assinatura 04/03/2019- Vig. 180 (cento e oitenta) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Profª Belino Amparo,s/nº,Centro-Distrito do Jacu,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Jacu, em conformidade com o Artigo 24, parágrafo X, da Lei 8.666/93 – **MARIA ARAUJO DO AMOR DIVINO,** pessoa física inscrita no CPF 462.474.595-72 – José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada**: **MARIA ARAUJO DO AMOR DIVINO**, pessoa física inscrita no CPF 462.474.595-72; **OBJETO**: Locação de imóvel situado a Rua Prof[®] Belino Amparo,s/nº, Centro-Distrito do Jacu, destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do grupos de idosos, jovens e crianças do distrito do Jacu; Artigo 24, paragrafo X, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.09.02 – 2102; Elem. Desp. 3390.36.00; Fonte. 29; Vlr. Global R\$ 3.500,00 – Data de Assinatura 04/03/2019-Vig. 302(trezentos e dois) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de imóvel situado a Rua Profª Belino Amparo,s/nº,Centro-Distrito do Jacu ,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Jacu, durante o período de 04 de março 2019 a 31 dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 04 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - Objeto: Locação de imóvel situado a Travessa Drº Jose Teixeira,nº 65,Centro-Distrito do Rio Fundo,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Rio Fundo, em conformidade com o Artigo 24, parágrafo X, da Lei 8.666/93 - **LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES,** pessoa física inscrita no CPF 287.853.475/15- José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA GOMES, pessoa física inscrita no CPF 287.853.475/15; OBJETO: Locação de imóvel situado a Travessa Drº Jose Teixeira,nº 65, Centro-Distrito do Rio Fundo, destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos, jovens e crianças do distrito do Rio Fundo; Artigo 24, paragrafo X, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.09.02 - 2102; Elem. Desp. 3390.36.00; Fonte. 29; Vlr. Global R\$ 3.500,00 - Data de Assinatura 04/03/2019- Vig. 302 (trezentos e dois) dias - Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de imóvel situado a Travessa Drº Jose Teixeira,nº 65,Centro-Distrito do Rio Fundo,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Rio Fundo, durante o período de 04 de março 2019 a 31 dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 04 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para servidores municipais, profissionais e palestrantes contratados que prestam serviço ao município de Terra Nova/BA, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – **JOSE LUCIANO DAS NEVES MACHADO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.659.808/0001-00— José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: JOSE LUCIANO DAS NEVES MACHADO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.659.808/0001-00; OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem para servidores municipais, profissionais e palestrantes contratados que prestam serviço ao município de Terra Nova/BA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.07.01 – 2060; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 01;02.08.01 – 2030; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 02; 02.09.01 – 2107; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte. 00;,02.13.01-2008; Elem. Desp 3390.39.00;Fonte.00,Vlr. Global R\$ 15.000,00– Data de Assinatura 04/03/2019- Vig. 302 (trezentos e dois) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N°02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. n° 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, <u>HOMOLOGA</u> o presente processo, através de CREDENCIAMENTO nº 001/2019, tendo como objeto o credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente Prático, Servente Comum, Pintor, Eletricista, Encanador, Carpinteiro e Serralheiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Terra Nova/Bahia, e <u>ADJUDICA</u> a favor da pessoa física JAILTON DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 270.992.105-72. Terra Nova/BA, 01/03/2019, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 18.168,00 (dezoito mil cento e sessenta e oito reais), com formas de pagamento conforme contrato. Data de Assinatura 01/03/2019 - Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 083/2019.

CRED. Nº 001/2019 - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICI'PAL DE TERRA NOVA/BA - Objeto: credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente Prático, Servente Comum, Pintor, Eletricista, Encanador, Carpinteiro e Serralheiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Terra Nova/Bahia. PESSOA FÍSICA CONTRATADA: JAILTON DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 270.992.105-72, Valor: R\$ 18.168,00. Dot. Orçm.: Unidade Gestora: 02.07.02 - 2062/2066/2056 - Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Fonte de Recurso: 1/04/19; Unidade Gestora: 02.08.02 - 2030/2032 - Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Fonte de Recurso: 14/15; Unidade Gestora: 02.13.01 - 2008 - Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Fonte de Recurso: 0; Unidade Gestora: 02.10.01 - 2023 - Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Fonte de Recurso: 0; Unidade Gestora: 02.09.02 - 2087 - Elemento de Despesa: 3390.36.00 - Fonte de Recurso: 0. Data Ass. 01/03/2019; Vig. Até 31/12/2019 - Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal. Terra Nova/BA, 01/03/2019 - Presidente da CPL.

1

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. VILAS COMERCIAL EIRELLI - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial nº 031/2018". O termo aditivo referente ao contrato de nº 011/2018, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 05/03/2019 a 03/06/2019. Data 05 de março de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.